

LEI MUNICIPAL Nº 5267
PROJETO DE LEI Nº 5742

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Matilde Giacchero, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de agosto de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal